



## CONCURSO PÚBLICO - 01/2022



3 - Na admissão, o candidato será submetido à inspeção de saúde física e psicológica de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e serão realizadas pela FUNDEC, conforme a necessidade de contratação.

4 - O candidato convocado para efetivação da contratação para o emprego público de Professor deverá declarar se possui ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada e/ou proventos de aposentadoria, para fins de cumprimento do Artigo 37, XVI e § 10 da Constituição Federal de 1988.

5 - A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital e das exigências conforme as legislações vigentes eliminará o candidato do concurso.

6 - O candidato aprovado e convocado terá o prazo de 5 (cinco) dias para se apresentar e tomar posse. Caso não se apresente nesse período de 5 (cinco) dias após a convocação, perderá o direito à vaga.

7 - A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela FUNDEC. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da FUNDEC, incluindo entre estes os candidatos classificados em Cadastro de Reserva.

### IX - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

1 - Em atendimento à Lei Federal n.º 13.709/18, a FUNDEC informa aos interessados que, para a organização e execução deste concurso público, será necessário o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato de inscrição. Desse modo, os candidatos ficam cientes de que, ao participar do processo, consentem que a FUNDEC realize o tratamento de seus dados pessoais colhidos durante a inscrição.

2 - Para a inscrição, são solicitados os seguintes dados pessoais:

2.1 - Nome: com a finalidade de identificação do candidato.

2.2 - Data de nascimento: com a finalidade de verificação de critério de desempate, previsto na cláusula VI, item 4.1 deste edital.

2.3 - Endereço eletrônico: com a finalidade de comunicação institucional relacionada a este concurso público.

2.4 - Registro Geral: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados incorretos de Cadastro de Pessoas Físicas.

2.5 - Cadastro de Pessoas Físicas: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados errôneos de Registro Geral.

2.6 - Endereço residencial: com a finalidade do envio de cartas, avisos e outras comunicações físicas relacionadas a este concurso público.

2.7 - Telefone: com a finalidade de comunicação institucional referente a este concurso público, quando necessária.

2.8 - Grau de instrução: com a finalidade de ciência, identificação e confirmação pelo candidato do grau de instrução necessário para a participação do concurso público.

3 - O candidato aprovado e convocado para nomeação e posse fica ciente de que deverá cumprir as exigências previstas na cláusula VIII deste edital, no prazo descrito, que envolve o fornecimento de outros dados pessoais lá previstos, bem como do respectivo consentimento para que a FUNDEC realize o tratamento de tais dados, para sua contratação, sob pena de indeferimento.

4 - O titular dos dados pessoais tem direito de obter da FUNDEC, em relação aos seus dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição, o constante no art. 18 da Lei Federal n.º 13.709/18. O contato com a FUNDEC poderá ser realizado por meio do e-mail: concurso@fundec.edu.br

### X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - A critério da FUNDEC - Fundação Dracense de Educação e Cultura, por justo motivo, a realização de 01 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicadas aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.

2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, inclusive.

3 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

4 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso, valendo para esse fim a publicação no jornal.

5 - Os cadernos de questões serão disponibilizados aos candidatos no portal da Fundec entre 10h e 17h da terça-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no portal pelo prazo de 2 (dois) dias, sendo expressamente proibida a sua reprodução sem autorização, por razões de ordem técnica e de segurança.

6 - Caberá ao Diretor Executivo a homologação do concurso, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a sua realização.

7 - O concurso terá validade de 1 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir.

8 - Após exame do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as provas, folhas de respostas, listas de presença e demais documentos relacionados a este concurso público serão incinerados, caso não haja óbice administrativo, legal ou judicial.

9 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

10 - Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo em conjunto com a Assessoria Jurídica da FUNDEC.

Dracena, 24 de janeiro de 2022.

EDSON HISSATOMI KAI  
DIRETOR EXECUTIVO

CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTOS
24/01/2022	Publicação do Edital do Concurso Público 01/2022 e início das inscrições
08/02/2022	Encerramento das inscrições
10/02/2022	Divulgação de inscrições deferidas e indeferidas
10 e 11/02/2022	Prazo para recurso da divulgação das inscrições
12/02/2022	Realização da prova escrita
16/02/2022	Divulgação do resultado da prova escrita
16 e 17/02/2022	Prazo para recurso da divulgação do resultado da prova escrita
19/02/2022	Data provável da realização da prova prática
24/02/2022	Divulgação do resultado da prova prática e Divulgação da classificação final
24 e 25/02/2022	Prazo para recurso da divulgação do resultado da prova prática, títulos e divulgação da classificação final

### ANEXO - I I - DAS VAGAS

ADMINISTRATIVO							
CÓD	EMPREGO	Nº VAGAS	SALÁRIO R\$.	BENEFÍCIOS	JORNADA SEMANAL	GRUPO DE PROVAS	REQUISITOS MÍNIMOS
A01	Técnico em Informática	01	R\$1.632,00	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	40 h semanais	Português, Informática e Conhecimento Específico	Ensino Técnico em Informática

#### Técnico em Informática

**Descrição sumária:** Desenvolve trabalhos técnicos na área de informática

**Descrição detalhada:** Cargo que tem como atribuição básica a execução, sob orientação de superior imediato, de tarefas de apoio técnico e operacional na área de informática, monitorando o desempenho de aplicativos, com domínio de conhecimentos de toda infraestrutura de tecnologia da empresa no que se refere a hardware, software, servidores, serviços e equipamentos de forma a assegurar o perfeito funcionamento destes.

### ANEXO - II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Técnico em Informática

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS:** Ortografia oficial / Novo Acordo Ortográfico; acentuação gráfica; emprego de crase; pontuação; flexão nominal e verbal; concordância verbal e nominal; emprego de tempos e modos verbais; vozes do verbo; pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; interpretação de textos.

**MATEMÁTICA:** Operações fundamentais com números naturais: resolução de problemas; frações ordinárias e decimais; sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade; problemas envolvendo perímetro e área de figuras planas; porcentagem; juros simples; regra de três simples; razões e proporções.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** - Sistema Operacional Linux: Distribuição Ubuntu Server / Debian para ambiente de servidores: instalação, configuração, particionamento e sistema de arquivos; EXT 2/3/4. LVM; estrutura de diretórios; Firewall regras com Iptables; comandos shell; gerenciamento de Arquivos e diretórios; permissões; editores de texto vim, nano; gerenciamento de usuários; gerenciamento de pacotes; gerenciamento de processos; gerenciamento de serviços; redirecionamento; variáveis ambientais.

- Sistema operacional Microsoft Windows Server 2012, Microsoft Windows 7/10 todos em português: instalação e configuração; reparos a danos provocado por vírus e softwares corrompidos; uso de ambiente gráfico, Microsoft Active Directory; execução de programas, aplicativos e acessórios; conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; uso dos recursos de rede; área de trabalho; configuração do ambiente gráfico; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus; interação com o conjunto de aplicativos MS Office; instalação e desinstalação de aplicativos e periféricos.

- Redes de computadores: topologias de redes de computadores; TCP/IP Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de referência OSI e principais padrões serviços de nomes de domínios (DNS), HTTP, SSL, SSH, FTP, DHCP, SMTP, ICMP; proxy cache; NAT; conceito de VPN; roteamento: tipos de protocolos de roteamento; rotas estáticas e dinâmicas; tecnologias de redes locais Ethernet/Fast, Ethernet/Gigabit, Ethernet; redes sem fio (wireless); cabeamento; hardware (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores).

Inscrições no Portal da Fundec: [www.fundec.edu.br](http://www.fundec.edu.br)